



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XIX – Nº 2864 – PAU DOS FERROS/RN, segunda-feira, 25 de janeiro de 2021

IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal
Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

Francisca Itacira Aires Nunes (Presidente)

José Alves Bento (Vice-presidente)

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira (1ª secretária)

Francisco Augusto de Queiroz (2º secretário)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Deusivan Santos Nazário

Francisco Gutemberg Bessa de Assis

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

Francisco José Fernandes de Aquino

PODER JUDICIÁRIO DO RN

- UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública

Dra. ANA ORGETTE DE SOUZA FERNANDES VIEIRA
Juiza Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Designado para a 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN - UNIDADE JURISDICIONAL -

Dr. KEPLER GOMES RIBEIRO
Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. RODRIGO ARRUDA CARRIÇO
Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros

Diário Oficial do Município



MONA LISA DO RÉGO TORQUATO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
PORTARIA Nº 021/2021

CPL

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 7/2021-0001

(LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

A **PREFEITA DA CIDADE DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições considerou-se a contratação direta, em caráter emergencial de empresa especializada em fornecimento de material médico hospitalar (SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº8).

A presente Dispensa de licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, e a alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado.

Art. 24 – É dispensável a licitação:

IV – nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos.

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, adjudicando em favor da empresa, SETEMOL EQUIPAMENTOS ODONTOMEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.662.667/0001-34, com o valor de R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais), fornecendo sonda de aspiração traqueal nº 08, levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, de acordo com as cotações de preços apresentadas pelo mercado.

Pau dos Ferros/RN, 18 de janeiro 2021

MARIANA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA MUNICIPAL

Diário Oficial do Município

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 7/2021-0003
 (LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação nº, fundamentada no Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, adjudicando em favor da empresa, SETEMOL EQUIPAMENTOS ODONTOMEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.662.667/0001-34, com o valor de R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais), fornecendo sonda de aspiração traqueal nº 08, levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, de acordo com as cotações de preços apresentadas pelo mercado.

RATIFICO, conforme prescreve o Art. 26 do Estatuto Nacional de Licitações e Contratos da Administração Pública.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 18 de janeiro de 2021.

MARIANA ALMEIDA NASCIMENTO
 PREFEITA MUNICIPAL

RETIFICAÇÃO DO EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 6/2021-0001

ONDE SE LÊ:

- **4.1.** Poderão, e tão somente, participar da licitação as empresas sediadas no Alto Oeste Potiguar (conforme a necessidade citada na Justificativa de Regionalização, anexada aos autos do processo), que possuam quadro permanente de profissionais com quantitativo e qualificação específica para execução dos serviços, bem como, possuir quantidade e qualidade de tratores, que atendam às exigências estabelecidas na especificação do serviço (anexo I), garantindo, desta forma, a perfeita execução dos serviços, e que apresentarem, no dia, hora e local fixado no preâmbulo deste instrumento, o Pregoeiro:

- **ANEXO I**

1.2. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND. MEDID A	QDE.	VALOR UNI. MÉDIO R\$	VALOR TOTAL MÉDIO R\$

Diário Oficial do Município

GABINETE DA PREFEITA

**Portaria 053/2021***De 25 de janeiro de 2021*

Dispõe sobre a Exoneração a pedido da Sra. **WALBA ALVES DE MELO**, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Exonerar, a pedido, a Sra. **WALBA ALVES DE MELO** do cargo em comissão de Coordenadora dos Programas Sociais Municipais – SEDES.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Portaria 054/2021*De 25 de janeiro de 2021*

Dispõe sobre a formação do Comitê Gestor da Busca Ativa Escolar.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Comitê Gestor da Busca Ativa Escolar, vigência de janeiro de 2021 a dezembro de 2024, com a finalidade de mobilizar a sociedade para o enfrentamento da exclusão escolar, sendo uma iniciativa do Fundo das Nações Unidas para Infância – UNICEF, na busca da garantia dos direitos da criança e do adolescente:

- Maria Geruza Melo Pinheiro Aires - **GESTOR POLÍTICO**
- Francisca Sheyla Diógenes Bessa Ferreira - **COORDENADOR OPERACIONAL**
- Taysa Kelly da Silva - **SUPERVISOR INSTITUCIONAL DA EDUCAÇÃO**
- Luiz Carlos de Souza – **SUPERVISOR INSTITUCIONAL DA EDUCAÇÃO**
- Maria das Dores Alves de Souza - **TÉCNICA VERIFICADORA DA EDUCAÇÃO**
- Glauber Lopes de Holanda- **SUPERVISOR INSTITUCIONAL DA SAÚDE**
- Jussara Marília de Figueiredo Costa - **TÉCNICA VERIFICADORA DA SAÚDE**
- Marta Regina da Costa Cunha Pereira - **SUPERVISOR INSTITUCIONAL DA ASSISTENCIA SOCIAL**



Diário Oficial do Município

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente alteração contratual encontra-se respaldada consoante reza o parágrafo 1º, inciso III do art. 57, da Lei Ordinária Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe forem introduzidas.

LOCAL E DATA: Pau dos Ferros/RN, 15 de janeiro de 2021

ASSINANTES:

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL
EUZIMAR D DE CASTRO EIRELI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13051501/2019

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEPLAN
ASSUNTO: ALTERAÇÃO CONTRATUAL

EXTRATO DE RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 180703/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN

CONTRATADO: A B CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

OBJETIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a contratação de mão de obra e a prorrogação do prazo para a conclusão da reforma e modernização do estádio municipal 9 de janeiro, neste Município, contados a partir de 19/01/2021 à 19/05/21, a fim de que seja concluída a execução dos serviços previstos termo do contrato nº 180703/2019, originário da Tomada de Preço nº 20004/2020, objeto do Processo Administrativo nº 13051501/2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa será consignada à seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2021, Unidade Orçamentária: 15001 - Secretaria Municipal de Esporte Lazer, Ação 2.213 - Reforma e Manutenção das Quadras, Ginásio e Estádio Municipal, Classificação Econômica 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações, Subelemento 4.4.90.51.98 - Obras Contratadas, Fonte 1000 - Recursos Ordinários, Fonte 1024 - Transferência de Convênios - Outros.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente alteração contratual encontra-se respaldada consoante reza o parágrafo 1º, inciso III do art. 57, da Lei Ordinária Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe forem introduzidas.

LOCAL E DATA: Pau dos Ferros/RN, 19 de janeiro de 2021

ASSINANTES:

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL
A B CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 7/2021-0001
(LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação nº, fundamentada no Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, adjudicando em favor da empresa, **SETEMOL EQUIPAMENTOS ODONTOMÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 35.662.667/0001-34, no valor de global de **R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais)**, fornecendo sonda

Diário Oficial do Município**EXTRATO DE RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10801/2020****CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN****CONTRATADO: T D DA COSTA**

OBJETIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a contratação de mão de obra e a prorrogação do prazo para a conclusão da urbanização de trechos das Ruas Saldado Xaxu e Inácio Pereira da Silva, no Bairro Manoel Deodato, neste Município, a fim de que seja concluída a execução dos serviços previstos na cláusula primeira do termo do contrato nº 10801/2020, originário da Dispensa de Licitação nº 05080401/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa será consignada à seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2021, Unidade Orçamentária: 4001 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Ação 2.41 – Manter as Ações e Serviços Atenientes a Área do Meio Ambiente, Classificação Econômica 4.4.90.51.00, Obras e Instalações, Subelemento 4.4.90.51.98 – Obras Contratadas, Fonte 1000 – Recursos Ordinário.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente alteração contratual encontra-se respaldada consoante reza o parágrafo 1º, inciso III do art. 57, da Lei Ordinária Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe forem introduzidas.

LOCAL E DATA: Pau dos Ferros/RN, 11 de janeiro de 2021

ASSINANTES:

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL

T D DA COSTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13050402/2019**INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEPLAN****ASSUNTO: ALTERAÇÃO CONTRATUAL****EXTRATO DE RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 180702/2019****CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN****CONTRATADO: EUZIMAR D DE CASTRO EIRELI**

OBJETIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a contratação de mão de obra e a prorrogação do prazo para a conclusão da urbanização e iluminação da Avenida Dinarte Mariz, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 19/01/2021 até 19/05/2021, a fim de que seja concluída a execução dos serviços previstos na Tomada de Preço nº 20005/2019, objeto do Processo Administrativo nº 13050402/2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa será consignada à seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2021, Unidade Orçamentária: 4001 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Ação 2.44 – Urbanização dos Canteiros da Cidade, Classificação Econômica 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações, Subelemento 4.4.90.51.98 – Obras Contratadas, Fonte 1000 – Recursos Próprios – Livres, Fonte 1024 – Transferências de Convênio – Outros, através do Contrato de Repasse nº 768588/2011/Ministério do Turismo/ Caixa/Processo Caixa nº 2640.0375.040-01/2011.